



## TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 4 DE 2022

### Cláusula Primeira DOS PARTICIPES E SEUS REPRESENTANTES

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CGC/MF sob o número 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 025.180.362-3 MD/EB, inscrito no CPF sob o nº 622.676.717-00, com domicílio especial no SAN, Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, 4º andar, Sala 41.100, na cidade de Brasília/DF, doravante denominado **DOADOR**, e o **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ nº 18.715.615/0001-60, com sede na MG Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 3777, Serra Verde, Belo Horizonte/ MG, neste ato representado pelo seu Governador, **ROMEU ZEMA NETO**, Carteira de Identidade - RG/MG nº 1.791.936, inscrito no CPF sob o nº 449.061.616-34, residente e domiciliado na Rua Basilicata, nº 81, Bairro Bandeirantes, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado **DONATÁRIO**.

### Cláusula Segunda FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Transferência tem fundamentação legal no artigo 18 da Lei nº 12.379, de janeiro de 2011, no inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, nas decisões da Diretoria Colegiada do DNIT em reuniões dos dias 09/08/2021 e 27/09/2021, constante das Atas da 31ª e 38ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, respectivamente, e no Processo nº 50600.007688/2020-10.

### Cláusula Terceira DA FINALIDADE

Este Termo de Transferência tem por finalidade a transferência/doação de trechos de rodovias federais no Estado de Minas Gerais e, de todas as suas benfeitorias e acessórios, ao Governo do Estado de Minas Gerais.

### Cláusula Quarta DO OBJETO

O Objeto deste Termo de Transferência é o patrimônio constituído pelos trechos das rodovias federais no Estado de Minas Gerais, que compõem o Lote 03 do **Novo Programa de Concessões Rodoviárias** e do segmento 265BMG0330, que não fará parte da concessão mas será transferido ao DONATÁRIO, e de todas as suas benfeitorias e acessórios, conforme descrição da Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Trechos de rodovias federais – Varginha – Furnas

ID	BR	UF	Código	km inicial	km final	Extensão
25	146	MG	146BMG0250	397,7	421,6	23,9
26	146	MG	146BMG0252	421,6	426,9	5,3
27	265	MG	265BMG0270	376,2	387,8	11,6
28	265	MG	265BMG0290	387,8	410,1	22,3
29	265	MG	265BMG0305	410,1	421	10,9
30	265	MG	265BMG0310	421	433	12
31	265	MG	265BMG0311	433	441	8
32	265	MG	265BMG0330	441	446,4	5,4

Cláusula Quinta  
**DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO**

O Patrimônio Transferido consta do Inventário do Patrimônio Rodoviário realizado em 2021, elaborado por técnicos do DOADOR e do DONATÁRIO, integrante como ANEXO deste Termo de Transferência.

A efetiva transferência do Patrimônio que consta do Inventário Conjunto do Patrimônio Rodoviário fica condicionada à publicação do contrato de concessão pelo DONATÁRIO contemplando o(s) segmento(s) rodoviário(s) federal (ais), descritos na Tabela 1, exceto segmento 265BMG0330, que não fará parte da concessão, mas será transferido ao DONATÁRIO, se atendida a referida condição.

Cláusula Sexta  
**DA PUBLICAÇÃO**

O DOADOR fará publicar o extrato do presente Termo de Transferência no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Cláusula Sétima  
**DO FORO**

As partes convenientes elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste Termo de Transferência, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados as partes assinam este Termo de Transferência em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

ANEXO:

- Inventário levantamento Patrimonial BR-146 Guaxupé-Entr. BR-491(B) (9084639); e
- Nota Inventário BR-265/MG - SEINFRA/CECP/NEP (10229662).

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**  
Diretor-Geral/DNIT

**ROMEU ZEMA NETO**  
Governador do Estado de Minas Gerais

ADRIANO DE SOUSA FERREIRA  
CPF: 024.781.641-83  
Testemunha 1

FERNANDO S. MARCATO  
CPF: 265.227.628-03  
Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em



08/02/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Sousa Ferreira, Assessor Técnico**, em 08/02/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10309379** e o código CRC **0FED57D4**.

Referência: Processo nº 50600.007688/2020-10

SEI nº 10309379



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |